



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 002/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2020, da autoria da Mesa da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Resolução nº 002/2020, dispõe sobre alteração do Quadro de empregos em Comissão da Câmara, eximindo seus ocupantes de possuírem curso superior;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela constitucionalidade e viabilidade da proposta, uma vez que os ocupantes de tais funções, devem guardar estreio vínculo de confiança com seus nomeantes, independente de qualquer exigência ou atributo a seu ocupante;
- 3- é o parecer que seja a matéria encaminhada ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro